

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 3 de dezembro de 1984.

ANO IX — N° 231

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 8.298 DE 30 DE novembro DE 1984.

Altera o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1.983, e o que consta no Processo nº 00073.006725/84.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1.984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO

D E

1984

(CR\$ 1,00)

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	18.347.202.000	FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA.....	21.889.242.575
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	146.985.000	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO.....	9.820.276.000
1400.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	12.700.000	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	9.820.276.000
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	8.889.169.000	2.856 - Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais.....	9.007.454.353
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.239.748.000	1.08 - Construção e Ampliação de Obras da FZDF.....	416.000.000
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.600.000	1.05 - Renov.Parc. do Parque de Mãq. e Veíc.da FZDF	396.821.647
		PROGRAMA 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	451.000.000
		SUBPROGRAMA 033 - DÍVIDA INTERNA.....	451.000.000
		1.807 - Amortização de Empréstimos Referente ao Programa Emergencial.....	451.000.000
		PROGRAMA 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....	68.665.000
		SUBPROGRAMA 045 - ESTUDOS E PESQ. ECONOMICO-SOCIAIS.	68.665.000
		1.839 - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Eco-nomico-Sociais no Meio Rural.....	68.665.000
		PROGRAMA 13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.....	185.907.241
		SUBPROGRAMA 067 - COLONIZAÇÃO.....	185.907.241
		1.17 - Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont...	185.907.241
		PROGRAMA 14 - PRODUÇÃO VEGETAL.....	1.190.800.000
		SUBPROGRAMA 077 - IRRIGAÇÃO.....	1.150.000.000
		1.09 - Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada.....	1.150.000.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.931.291.000	SUBPROGRAMA 80 - SEMENTES E MUDAS.....	40.800.000
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	27.000.000	1.924 - Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas.....	40.800.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.904.291.000	PROGRAMA 15 - PRODUÇÃO ANIMAL.....	202.556.751
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	477.790.000	SUBPROGRAMA 087 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.....	12.531.161
FUNDEFÉ	2.426.501.000	1.01 - Plano de Saúde Animal Convênio Ministério da Agricultura/FZDF/PRONASA.....	12.531.161
		SUBPROGRAMA 088 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL.....	190.025.590
		1.13 - Construção do Parque de Expos. de Brasília..	190.025.590

Continua(a).

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	7
SECRETARIA DO GOVERNO	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9

	PAGINA
SECRETARIA DE SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 40.000
Semestral..... Cr\$ 20.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 20.000
Semestral..... Cr\$ 10.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$ 397.824
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Continuação(a)

SUPERÁVIT FINANCEIRO/83

610.749.575

PROGRAMA 16 - ABASTECIMENTO.....	20.000.000
SUBPROGRAMA 098 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS.....	20.000.000
1.03 - Informações de Preços e Merc. Agric. Conv. - Ministério da Agricultura/FZDF/SIMA.....	20.000.000
PROGRAMA 17 - PRES. DE REC. NAT. REVIVÁVEIS.....	325.657.550
SUBPROGRAMA 103 - PROTEÇÃO À FLORA E FAUNA.....	9.157.550
1.04 - Cons. dos Rec. Naturais Renováveis Conv. IBDF/FZDF.....	9.157.550
SUBPROGRAMA 106 - JARDINS BOTÂNICO E ZOOLOGICO.....	316.500.000
1.10 - Execução de Obras no Jardim Zoológico.....	70.000.000
1.16 - Implantação do Jardim Botânico de Brasília....	246.500.000
PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.....	9.431.530.033
SUBPROGRAMA 111 - EXTENSÃO RURAL.....	1.545.764.000
2.01 - Manut. do Dept. de Engenharia Mec. Agrícola...	1.545.764.000
SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA.....	7.885.766.033
2.02 - Manutenção do Dept. de Rev. de Mat. Agropecuário.....	7.670.000.000
1.07 - Reequipamento, Modernização e Ampliação de Núcleos Rurais.....	215.766.033
PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	192.850.000
SUBPROGRAMA 534 - ESTRADAS VICINAIS.....	192.850.000
2.900 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.	192.850.000

TOTAL

21.889.242.575

TOTAL

21.889.242.575

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

E X E R C Í C I O

D E

1 9 8 4

(Cr\$ 1,00)

0010 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
5101 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
1.807	Amortização de Empréstimos Referentes ao Programa Emergencial	3.2.6.1 4.3.5.1 4.2.3.0	00 00 00	23.560.000 15.440.000 412.000.000	451.000.000
1.08	Construção e Ampliação de Obras da FZDF	4.1.1.0 4.1.1.0	20 21	100.000.000 316.000.000	416.000.000
1.04	Conservação dos Recursos Naturais Renováveis Convênio IBDF/FZDF	3.1.2.0 3.1.3.2	23 23	7.000.000 2.157.550	9.157.550
1.839	Desenv. de Estudos e Pesq. Econ.Sociais no Meio Rural	3.1.3.2	00	68.665.000	68.665.000
2.856	Execução do Programa de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais do DF	3.1.1.1 3.1.1.3 3.1.2.0 3.1.3.1 3.1.3.2 3.1.3.2 3.1.9.1 3.1.9.2 3.2.5.3 3.2.8.0 4.1.2.0 4.1.2.0	00 00 00 00 00 01 00 00 00 00 00 20	5.660.631.353 1.497.000.000 915.541.000 2.000.000 629.800.000 14.000.000 3.000.000 123.282.000 110.000 93.690.000 44.800.000 23.600.000	9.007.454.353
1.03	Informações de Preços e Merc. Agrícolas Convênio - Convênio - MA/FZDF/SIMA.	3.1.1.1 3.1.2.0 3.1.3.2	23 23 23	4.000.000 10.000.000 6.000.000	20.000.000
2.900	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	3.1.3.2	00	192.850.000	192.850.000
2.01	Manutenção do Dept. de Eng. e Macanização Agrícola	3.1.1.1 3.1.2.0 3.1.3.2 4.1.2.0	20 20 20 20	3.500.000 1.394.764.000 100.000.000 47.500.000	1.545.764.000
2.02	Manutenção do Dept. de Revenda de Mat. Agropecuário	3.1.1.1 3.1.2.0 3.1.3.2 4.1.2.0 4.2.3.0	20 20 20 20 20	10.000.000 150.000.000 200.000.000 95.000.000 7.215.000.000	7.670.000.000
1.01	Plano de Saude Animal-Convênio MA/FZDF/PRONASA	3.1.1.1 3.1.2.0 3.1.3.2 4.1.2.0	23 23 23 23	431.161 5.100.000 1.000.000 6.000.000	12.531.161
1.924	Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas	3.1.2.0 3.1.3.2 4.1.2.0	00 00 00	27.850.000 7.400.000 5.550.000	40.800.000
1.05	Renovação Parcial do Parque de Maq. e Veíc. da FZDF	4.1.2.0 4.1.2.0	20 21	204.946.647 191.875.000	396.821.647
1.17	Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	4.1.1.0 4.1.1.0	20 21	124.907.241 61.000.000	185.907.241
1.13	Construção do Parque de Exposição de Brasília	4.1.1.0 4.1.1.0 4.1.2.0	20 21 21	25.590 184.000.000 6.000.000	190.025.590
1.10	Execução de Obras no Jardim Zoológico	4.1.1.0 4.2.5.0	21 21	67.000.000 3.000.000	70.000.000
1.07	Reequipamento, Mod. e Ampliação de Núcleos Rurais	4.1.1.0 4.1.1.0	20 21	13.140.033 202.626.000	215.766.033
1.16	Implantação do Jardim Botânico de Brasília	4.1.1.0 4.1.1.0	20 21	1.500.000 245.000.000	246.500.000
1.09	Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	4.1.1.0	21	1.150.000.000	1.150.000.000
-- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS --		-- OUTRAS DESP. CORRENTES --		7.175.672.514	3.977.659.550
		-- DESPESAS DE CAPITAL --		10.735.910.511	21.889.242.575
		-- TOTAL --			

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Cr\$ 1,00)

0010 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
5101 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES DE RECURSOS				T O T A L
		PRÓPRIOS	G.D.F	CONV.C/OU - TROS ORÇÃOS	FUNDEFE	
		FT. 20	FT. 00	FT. 23	FT. 21	
1.807	Amort. de Emp. Ref. ao Prog. Emergencial	-	451.000.000	-	-	451.000.000
1.08	Construção e Ampliação de Obras da FZDF	100.000.000	-	-	316.000.000	416.000.000
1.04	Cons. Rec. Nat. Renováveis conv. IBDF/FZDF	157.550	-	9.000.000	-	9.157.550
1.839	Desenv.de Est.e Pesq.Econ.Soc.do M.Rural	-	68.665.000	-	-	68.665.000
1.17	Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	124.907.241	-	-	61.000.000	185.907.241
2.856	Execução do Programa de Fomento Agrop. e Pres. dos Recursos Naturais do DF	43.231.353	8.964.223.000	-	-	9.007.454.353
1.03	Inf. de Preços e Merc.Agric. MA/FZDF/SIMA	-	-	20.000.000	-	20.000.000
2.900	Manut. e Conserv. de Estradas Vicinais	-	192.850.000	-	-	192.850.000
2.01	Manut. do Dept. de Eng. e Mec. Agrícola	1.545.764.000	-	-	-	1.545.764.000
2.02	Manut. do Dept. de Rev. Mat. Agropecuário	7.670.000.000	-	-	-	7.670.000.000
1.01	Plano de Saúde Animal Conv. MA/FZDF/PRONASA	231.161	-	12.300.000	-	12.531.161
1.924	Produção de Sementes e Mudan. Melhoradas	-	40.800.000	-	-	40.800.000
1.05	Renov. Parcial do Parque de Maq.e Veíc.FZDF	204.946.647	-	-	191.875.000	396.821.647
1.13	Construção do Parque de Exposição de BSB	25.590	-	-	190.000.000	190.025.590
1.10	Execução de Obras no Jardim Zoológico	-	-	-	70.000.000	70.000.000
1.16	Implantação do Jardim Botânico de BSB	1.500.000	-	-	245.000.000	246.500.000
1.07	Reequip. Mod. e Ampl. de Núcleos Rurais	13.140.033	-	-	202.626.000	215.766.033
1.09	Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	-	-	-	1.150.000.000	1.150.000.000
T O T A L		9.703.903.575	9.717.538.000	41.300.000	2.426.501.000	21.889.242.575

DECRETO Nº 8.299 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

Homologa a Decisão nº 43/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 195.996/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 43/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o Projeto de Urbanismo-Parcelamento-URB-05/84, Quadra 06, na Região Administrativa de Sobradinho, RA-V.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.300 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

Revoga o Decreto nº 6.435, de 02 de dezembro de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 522.732/81,

DECRETA:

Art. 1º — Fica revogado o Decreto nº 6.435, de 02 de dezembro de 1981, anulando, consequentemente, as Plantas RA-II-PR-8/1 e RA-II-PR-9/1, na Região Administrativa do Gama, RA -II.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.301 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

Homologa a Decisão nº 56/84, do Conselho de Ar-
quitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e
tendo em vista o constante do Processo nº 030.002.478/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 56/84, do Conselho de Arquitetura e
Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação de uma área destinada a
um Centro de Saúde, na Entrequadra 12/16, do Setor Oeste da Região Adminis-
trativa do Gama RA-II, consubstanciada no Projeto de Urbanismo — Parce-
lamento, número URB-03/84, e definiu, nos termos da Decisão nº 33/83-CAU, o
Uso, Gabarito e Normas de Edificação pertinentes, segundo a Prancha NGB-
03/84.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.302 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

Dá nova redação ao Decreto nº 8.185, de 20 de
setembro de 1984.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e
tendo em vista o constante do Processo nº 019.328/75,

DECRETA:

Art. 1º — O Decreto nº 8.185, de 20 de setembro de 1984, passa a vigorar com
a seguinte redação:

“Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 45/84, do Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a definição das glebas do Com-
plexo Parque Zoológico/Jardim Zoológico, na Região Administrativa de
Brasília RA- I, assim definidas:

1) Jardim Zoológico, abrangendo uma superfície de 503, 5971 Ha, definido
pelo Memorial Descritivo de fls. 132/134;

2) Área do Estuário do Riacho Fundo, situada entre a EPDB, QL/2 e QL/4,
Setor de Clubes Esportivos Sul, L-4 Sul e Estrada Parque Aeroporto, abrân-
gendo uma superfície de 180,95 Ha, definida pelo Memorial Descritivo de fls.
113/114;

3) Área nº 27 — ex-Área nº 01 do Parque do Guará que em comum com ou-
tras, foi definida através do Processo nº 307.474/72, abrangendo uma superfície
de 91,6493 Ha, caracterizada pelo Memorial Descritivo de fls. 120/121.”

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.303 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

Homologa a Decisão nº 48/84, do Conselho de Ar-
quitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e
tendo em vista o constante do Processo nº 009.638/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 48/84, do Conselho de Arquitetura e
Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o Projeto de Urbanismo-
Parcelamento-URB-01/84, referente à Rua Quaresmeira 1, lotes 1 e 2, loteamento
das Áreas Rurais Águas Claras, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.304 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

Regulamenta a altura dos muros do Setor de Pos-
tos e Motéis, na Rodovia Brasília -Anápolis (BR-
060), na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e
tendo em vista o constante do Processo nº 110.000.714/84,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados os estudos que definiram a altura do muro r-o
perímetro dos lotes do Setor de Postos e Motéis, na Rodovia Brasília-Anápolis
(BR-060), com altura máxima de 2m (dois metros), podendo o mesmo ser em cer-
ca viva, alvenaria, pedra ou materiais afins, na Região Administrativa de
Brasília RA-I, nos termos da delegação de competência conferida ao Depart-
amento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito
Federal, através da Decisão nº 033/83-CAU.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.305 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

Homologa a Decisão nº 55/84, do Conselho de Ar-
quitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e
tendo em vista o constante do Processo nº 030.006919/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 55/84, do Conselho de Arquitetura e
Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o Projeto Urbanístico-
Parcelamento-URB-04/84, que cria área destinada à Delegacia de Polícia, na
Entrequadra 13/15, do Setor Oeste, complementado pelo Uso, Gabarito e Nor-
mas de Edificação pertinentes, conforme a Prancha NGB-04/84, na Região Ad-
ministrativa do Gama, RA-II.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.306 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

Dá nova redação ao Decreto nº 7.697 de 27 de
setembro de 1983.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e
tendo em vista o constante do Processo nº 006.051/81,

DECRETA:

Art. 1º — O Decreto nº 7.697, de 27 de setembro de 1983, passa a vigorar com
a seguinte redação:

“Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 70/83, do Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação de áreas destinadas a
subestações de energia elétrica nas Quadras 909, 912 e 914 do Setor de Grandes
Áreas Norte, consubstanciada na planta SGA-Norte-PR-198/2, na Região Ad-
ministrativa de Brasília, RA-1”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.307,DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 32.132.002 (trinta e dois milhões cento e trinta e dois mil e dois cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1983, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 131.002.264/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa II - Gama, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 32.132.002 (trinta e dois milhões cento e trinta e dois mil e dois cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1304.10603272.015 — Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Gama.
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 32.132.002

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

1301.10583231.071 — Desenvolvimento Urbano
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 32.132.002

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.308,DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 113.002193/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1902.16885311.907 — Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.
00 — 4.3.1.1-01 — Auxílios para Investimentos. 25.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.309,DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1983, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.012.297/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1301.03090212.010 — Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental.
00 — 3.1.2.0 — Material de Consumo 50.000.000.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.310,DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 37.000.000 (trinta e sete milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 112.007854/84.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras-Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 37.000.000 (trinta e sete milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1902.10070212.850 — Execução de Obras e Serviços de Urbanização e Construção Civil.

00 — 3.2.1.2 — 02 — Outras Despesas Correntes 10.000.000
00 — 4.3.1.1 — 03 — Auxílios para Amortização da Dívida Interna .. 27.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.311 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 7.157, de 05 de dezembro de 1983, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.012.201/84,

- DECRETA:**
- Art. 1º — Fica aberto à Secretaria do Governo-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
- 1302.03090452.827 — Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental.
- 00 — 3.2.1.2 — 01 — Pessoal e Encargos Sociais.....1.500.000.000
- Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Secretaria do Governo:
- 1301.10583231.071 — Desenvolvimento Urbano.
- 00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos.....1.500.000.000
- Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.
- Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.312 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 115.000.000 (cento e quinze milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 053.000419/84.

- DECRETA:**
- Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 115.000.000 (cento e quinze milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:
- 2204.06301782.061 — Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento
- 00 — 3.1.2.0 — Material de Consumo 98.000.000
- 2204.06301781.138 — Equipamento e Reequipamento das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
- 00 — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente 17.000.000
- Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor de dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:
- 2204.06300251.135 — Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
- 00 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações 1.000.000
- 2204.06301782.061 — Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento
- 00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 98.000.000
- 00 — 4.2.5.0 — Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....16.000.000

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.313, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 78.000.000 (setenta e oito milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1983, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.012195/84,

- DECRETA:**
- Art. 1º — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 78.000.000 (setenta e oito milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
- 1101.03070232.113 — Promoções e Eventos Publicitários
- 00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos.....78.000.000
- Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.
- Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.
- Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974.

- RESOLVE:**
- AGREGAR, ao respectivo Quadro, a contar de 03 de dezembro de 1984, o Tenente-Coronel BM RENATO FERREIRA GUIMARÃES, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 79, § 1º, letra c, item XII e § 3º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, por ter sido nomeado para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Código DAS-102.1, do Gabinete do Secretário do Governo do Distrito Federal.
- Brasília-DF, 03 de dezembro de 1984.
- JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**
- LAURO MELCHIADES RIETH**

GABINETE CIVIL

ORGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER

ATOS DO DIRETOR

- ORDEM DE SERVIÇO Nº 087 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984**
- O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,
- RESOLVE:**
- TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço nº 082 de 24 de outubro de 1984, que dispensou o servidor SEBASTIÃO CÂNDIDO PEREIRA, do Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe Especial, Referência NM-11.

Distrito Federal, 28 de novembro 1984

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

- ORDEM DE SERVIÇO Nº 088 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984**
- O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor SEBASTIÃO CÂNDIDO PEREIRA, matrícula nº 222-4, do Emprego Permanente de AGENTE DE PORTARIA, Código LT-TP-602, Classe Especial, Referência NM-11, a partir desta data.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1984

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83.

RESOLVE:

Dispensar o servidor HÉLIO SILVA BARROS, matrícula nº 365-4, da Função de Confiança de Administrador do Ginásio de Esportes, Código LT-DAS-101.2, a partir de 30 de novembro de 1984.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1984.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83.

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROGÉRIO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 275-5, do Emprego em Comissão de Assistente, Símbolo EC-06, a partir de 30 de novembro de 1984, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1984.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 091, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83.

RESOLVE:

Designar o servidor ROGÉRIO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 275-5, para exercer a Função de Confiança de Administrador do Ginásio de Esportes, Código LT-DAS-101.2, a partir de 1º de dezembro de 1984.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1984.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 019/84-SEG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 9º do Decreto nº 7.404, de 09 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

- 1 — ALTERAR, na forma do quadro anexo, a Programação das Unidades Orçamentárias que especifica, relativa às transações no mercado interno, com aquisição de bens e locação de serviços de origem estrangeira.
- 2 — Os financiamentos das alterações serão atendidos por anulação de disponibilidade da Secretaria do Governo.

Brasília, 30 de novembro de 1984

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

ANEXO Á PORTARIA Nº 019/84 - SEG

MERCADO INTERNO

Cr\$ 1.000,00

Ó R G Ã O	ANTERIOR	ATUAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	500	2.000
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB	398.804	428.804
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.295	12.477
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF	18.000	26.000
T O T A L	423.599	469.281

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR o Ten. Cel. BM RENATO FERREIRA GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Código DAS-102.1, do Gabinete do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 1984

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE SOBRADINHO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO MENDES BARBOSA, Auxiliar Operacional em Agropecuária, matrícula 00834-6, Código NM-807-A, Classe A, Referência 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DIONIZIO ALVES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Desenho Técnico, matrícula 00808-7, Símbolo FC-06, por motivo de Licença Nojo, no período de 16 a 23 de novembro de 1984.

Sobradinho, 26 de novembro de 1984

JONAS VETTORACI

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO MENDES BARBOSA, Auxiliar Operacional em Agropecuária, matrícula 00834-6, Código NM-807-A, Classe "A", Referência 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DIONÍZIO ALVES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Desenho Técnico, matrícula 00808-7, Símbolo FC-06, por motivo de férias do titular referentes ao exercício de 1984, no período de 01 a 30 de dezembro de 1984.

Sobradinho, 26 de novembro de 1984

JONAS VETTORACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 103 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

Aprova Tabela de Preços de publicação de matérias e assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 3.282, de 15 de junho de 1976,

RESOLVE:

1. Fica aprovada a nova Tabela de Preços de publicação de matérias e assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, como se segue:

1.1 Página inteira	Cr\$ 397.824
Por centímetro de coluna	Cr\$ 6.216
1.2 Assinatura para Repartição e Particulares:	
Anual	Cr\$ 40.000
Semestral	Cr\$ 20.000
1.3 Assinatura para funcionários:	
Anual	20.000
Semestral	Cr\$ 10.000

1.4 As assinaturas remetidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, sofrerão um acréscimo anual de Cr\$ 6.000 (seis mil cruzeiros) e semestral de Cr\$ 3.000 (três mil cruzeiros).

2. A presente Portaria entrará em vigor em 03 de dezembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº 030.009.046/84

INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PERCENTUAL UNIFORME DO INPC

RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB a aplicar sobre os salários dos seus empregados o percentual uniforme de 100% do INPC, a contar de setembro próximo passado;

2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de novembro de 1984.

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO.

Brasília, 30.11.84.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

PROCESSO Nº 092.004.684/84

INTERESSADO: Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB.

ASSUNTO: Aplicação de Percentual Uniforme do INPC

RELATOR: Ronaldo de Oliveira

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, e autorizar a Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, a aplicar sobre os salários de seus empregados o percentual uniforme de 100% do INPC, a contar de outubro próximo passado;

2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de novembro de 1984.

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO.

Brasília, 30.11.84.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

PROCESSO Nº 060.001.020/84

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Criação de Empregos Permanentes e em Comissão da FHDF

RELATOR: Wanderval Alves da Costa

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a criar, em suas Tabelas de Empregos Permanentes e em Comissão, os empregos constantes da proposta;

2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 30 de novembro de 1984.

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO

Brasília, 30/11/84

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDIL BENEVIDES NEIVA, Agente Administrativo, matrícula 04.864-X, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Divulgação da Secretaria de Administração, matrícula 22.374-3, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 03.12.84 a 01.01.85.

Brasília, 03 de dezembro de 1984.

ANTONIO CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 29 de novembro de 1984, publicada no DODF, da mesma data, que designou LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA, Datilógrafo, Código LT-SA-402, Referência NM-11, matrícula nº 23.226-2, para substituir no período de 03.12.84 a 01.01.85 a titular da Chefia da Seção de Expediente, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Administração.

ANTONIO CASTELO BRANCO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, itens I e II, e 178, item I, alínea "a", 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, itens II e III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-807.D, Referência NM-23, MARCONDES JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 12.281-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-30, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º, a contar de 11 de novembro de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir MARTINITH MARTINS DO NASCIMENTO, a partir de 05 de novembro de 1984, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1984.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir MOISÉS DA SILVA PINA, a partir de 06 de novembro de 1984,

para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência, 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1984.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3º parágrafo único do Decreto nº 7.931, de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir JOÃO BOSCO CANDIDO DE OLIVEIRA, a partir de 05 de novembro de 1984, para exercer o emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1984.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA — SVO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da gratificação de Gabinete à ADALGISA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 23.875-9, pelo Encargo de Auxiliar A, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 01.12.84.

Brasília, 29 de novembro de 1984

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO FERNANDES, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula 10.806-5, Código DAI-111.3, Classe "A", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CAVALCANTE SANTANA, Diretor da Divisão de Administração Geral-SVO, matrícula 09.681-4, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 29.11 a 28.12.84.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1984.

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA-SVO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela Representação de Gabinete à servidora MÁRCIA ESPÍNDULA, matrícula nº 24.895-9, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, pelo encargo de Auxiliar A.

Brasília, 29 de novembro de 1984

JOSÉ CARLOS MELLO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 SEVERINO ANTONIO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 91.267, Código LT-NM-808, Classe "D", Referência NM-28, da TP/DER-DF, para substituir JOSÉ PANTALEÃO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Topografia 2º DR, matrícula 92.662 Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 10 a 29/12/84.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1984.

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FABER CASAL, Engenheiro, matrícula 92.786, Código LT-NS-710, Classe "S", Referência NS-22, da T.P./DER-DF, para substituir JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Chefe do 2º Distrito Rodoviário, matrícula 90.840, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias do titular, no período de 07 a 26.01.85.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1984

JÚLIO XAVIER RANGEL

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 016/84-FSS/DF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará no dia 14 de dezembro de 1984, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (classe 56 — Coordenação do Sistema de Material do GDF), destinados a atender às necessidades da FSS/DF, através do Projeto 2847/01 — DESSOC — FONTE DE RECURSOS— 00— GDF, ORGÃO RESPONSÁVEL FSS/DF.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS, no 2º ANDAR, do ED. ESTRELA DE MARCHI, localizado no SEPQ. 515 Bl. "B", nesta Capital, podendo ser adquirido pelas firmas fornecedoras, devidamente CREDENCIADAS para esta classe, ao preço correspondente a 50% (cinquenta por cento) da ORTN.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1984

CRISTIANO INÁCIO DA COSTA NETO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

AVISO

A SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, torna público para conhecimento dos interessados, que as CONCORRÊNCIAS EC-05 e EC-06/84, marcadas para o dia 04 de dezembro de 1984, ficam adiadas para o dia 17 de dezembro de 1984, às 10:00e 15:00 horas respectivamente.

Avisa outrossim, que serão adotados os respectivos Editais com novas cláusulas.

O dossiê e demais informações, para essas concorrências, deverão ser obtidos na Seção de Tesouraria da SHIS e Divisão Técnica.

Brasília, 29 de novembro de 1984

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da C.L.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 025/84

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, o Edital de Tomada de Preços nº 025/84, referente ao fornecimento de pão de sal de 50grs, tipo francês e leite tipo "C", em embalagem plástica de 01 (um) litro, com recursos orçamentários próprios do DER-DF, na rubrica orçamentária 3.1.2.0 — 01-Alimentos e Bebidas.

CAUÇÃO: Cr\$ 1.000.000,

ABERTURA: 12 (doze) de dezembro de 1984, às 15 (quinze) horas.

Brasília, 27 de novembro de 1984.

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 026/84

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", no horário de 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, o Edital de Tomada de Preços nº 026/84, referente ao fornecimento diário de alimentação preparada, mediante contrato, com recursos orçamentários próprios do DER-DF, rubrica orçamentária 3.1.3.2 — 10 — Fornecedor de Alimentação Preparada.

CAUÇÃO: Cr\$ 900.000

ABERTURA: 13 (treze) de dezembro de 1984 às 15:00 horas.

Brasília, 27 de novembro de 1984

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL N° 212/84-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h30min, às 11h, no período de 04 a 06/12/84 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido permanecerá no Cadastro de Pessoal Concurado CPC - IDR, podendo vir a ser convocado.

mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	N O M E	CLASSI-FICAÇÃO	CONCURSO
01	Carlos Roberto Rosa Moraes	339	Art. Manut. Restauração de Veículos - Lavagem e Lubrificação
02	Elizio Vieira dos Santos	349	Art. Manut. Restauração de Veículos - Lavagem e Lubrificação
03	Adontino Silva Cerqueira	359	Art. Manut. Restauração de Veículos - Lavagem e Lubrificação
04	Justino Gonçalves dos Santos	369	Art. Manut. Restauração de Veículos - Lavagem e Lubrificação
05	Renato Cesário de Abreu	379	Art. Manut. Restauração de Veículos - Lavagem e Lubrificação
06	Sebastião da Cruz da Silva	389	Art. Manut. Restauração de Veículos - Lavagem e Lubrificação
07	Deusdedite Antonio Pereira	129	Art. Manut. Rest. de Veículos - Borracharia
08	Agliberto Aleixo de Queiroz	139	Art. Manut. Rest. de Veículos - Borracharia
09	Joaquim Cleber Teixeira	149	Art. Manut. Rest. de Veículos - Borracharia
10	Reginaldo Pereira da Silva	869	Fiscal de Posturas
11	Jayme Correa de São Filho	879	Fiscal de Posturas
12	Welcio Ferreira Fonseca	889	Fiscal de Posturas
13	Diogenes Otero Galhardo Braga	39	Engenheiro Civil
14	Lídio do Nascimento Santos	209	Art. de Carp. e Marcenaria - Marcenaria
15	José Valdivino da Cunha	279	Art. de Obras Civis Pintor
16	José Gonçalves Guimarães	89	Téc. de Administração
17	Maria de Fátima Oliveira	99	Téc. de Administração
18	Francisco Carlos Amanajas de Aguiar	349	Téc. de Laboratório Análises Clínicas-Classe "C"
19	Lesilei Lina de Jesus Veloso	1529	Agente de Portaria
20	Eliana Matozinho Soares de Almeida	1539	Agente de Portaria
21	Silvanira Vieira Torres	1549	Agente de Portaria
22	Karla Aranda Viana	39	Odontólogo

Brasília, 29 de novembro de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 213/84-IDR

2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08h30min, às 11h, no período de 04 a 06/12/84, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	N O M E	CLASSI-FICAÇÃO	CONCURSO
01	José Uriel Pereira dos Santos	39	Art. Elet. e Comunicação - Telefonia e Comunicação
02	Eurípedis Divino Pinto	59	Art. Elet. e Comunicação - Telefonia e Comunicação

Brasília, 29 de novembro de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente.



Dia de quem defende
nossa soberania no mar.

A Marinha do Brasil é o Poder Naval, que se destaca na estrutura do Poder Marítimo como seu componente militar. O Poder Marítimo é a capacidade resultante da integração dos recursos de que dispõe a Nação para utilização do mar e águas interiores, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando conquistar e manter os objetivos nacionais. A Marinha crente no Brasil, consolidou a sua independência, respeita o Brasil de ontem, ajuda a construí-lo hoje e confia no Brasil de amanhã.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais

4 volumes

Preço = Cr\$ 20.000.

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília-DF — CEP: 70160).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.